



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## Estado de Mato Grosso

**ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 024/2024**  
**REALIZADA DIA 02/12/2024**

Às dezenove horas do dia Dois de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: – Valdomiro Nunes Bernardes - Presidente, José Lima dos Santos- vice Presidente, Leilson Balduino Feitosa – 1º Secretário, Wellington da Silva Florencio – 2º Secretário, e demais Vereadores: Arnaldo Costa e Silva, Benicio Leal Neto, Regina Pizolli Da Silva, Vilceles Gonçalves, e Maurilio Veiga Silva. De início o Sr. Presidente declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes, e em seguida passou à leitura da Bíblia. O senhor presidente passou para as leituras das matérias do dia. **PROJETO DE LEI Nº 053/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO, QUE EM SÚMULA ALTERA O ART. 1º DO PROJETO DE LEI N.º 054/2024, QUE, EM SÚMULA, “AUTORIZA REMANEJAR, TRANSPOR E TRANSFERIR, TOTAL OU PARCIALMENTE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROVADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2025”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 054/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REMANEJAR, TRANSPOR E TRANSFERIR, TOTAL OU PARCIALMENTE, AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS APOVADAS NA LEI ORÇAMENTARIAS – LOA 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 006/2024 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO, QUE EM SÚMULA PROÍBE A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/2024 QUE EM SUMULA MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS ILUSTRÍSSIMOS AGENTES POLICIAIS CIVIS LOTADOS NA DELEGACIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL DA COMARCA DE APIACÁS-MT, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.** Não havendo mais matérias para leitura passou para o Pequeno Expediente, não havendo interessados em usar a palavra, o senhor Presidente passou para o Grande Expediente, não havendo também interessados em usar a palavra o Presidente passou para votação da matéria na Ordem do dia colocando em votação. **Ata da reunião 25 de Novembro de 2024 foi aprovado em única votação por unanimidade. Projeto de Lei Nº 053/2024 de autoria do executivo foi aprovado em primeira votação por unanimidade. Emenda modificativa Nº001/2024 de autoria do Legislativo foi aprovado em primeira votação por unanimidade. Projeto de Lei Nº 054/2024 de autoria do executivo, que em discussão o vereador Leilson Balduino Feitosa manifestou-se sobre o Projeto que se trata da autorização para remanejar, transpor e transferir o total de 20% do orçamento. Destacou que, recentemente, foi aprovada uma emenda proposta pela Mesa Diretora em reunião com todos os vereadores, a qual segue a recomendação do Tribunal de Contas, estipulando o limite de 15% para tais operações, não ultrapassando esse percentual. Foi pontuado que esse limite de 15% facilita o trabalho de fiscalização por parte dos vereadores, garantindo maior transparência na aplicação dos recursos. Embora tenha ressaltado que o projeto apresentado não está equivocado, destacou que o Executivo sempre busca maiores percentuais para realizar remanejamentos, mencionando que, para o prefeito, um limite de 40% seria mais adequado. Além disso reafirmou**



que esta Casa de Leis sempre esteve à disposição para atender as demandas do Executivo, votando projetos e realizando reuniões extraordinárias sempre que necessário para atender às necessidades do município. Destacou também a confiança de que, em 2025, os vereadores eleitos continuarão trabalhando em prol do município, não deixando de apoiar o prefeito no que diz respeito à obtenção de recursos e à execução orçamentária. Por fim, concluiu que, diante do contexto apresentado e das recomendações do Tribunal de Contas, o referido projeto deve ser rejeitado. **Não havendo mais interessados em discutir o projeto se deu continuidade a votação do mesmo onde foi reprovado em primeira votação por unanimidade. Projeto de Lei N° 006/2024 de autoria do Legislativo foi aprovado em primeira votação por unanimidade. Moção De Aplauso N° 002/2024 autoria do Legislativo foi aprovado em única votação por unanimidade.** Não havendo mais matérias para votação o Presidente passou para Explicações Pessoais. O vereador **Wellington da Silva Florencio** iniciou sua fala cumprimentando o senhor presidente da Câmara, a respeitável mesa diretora, os demais colegas vereadores e os presentes na sessão, estendendo seus cumprimentos ao público que acompanha a transmissão por plataformas como o Facebook e a TV Apiacás. E em nome do vereador mirim Eduardo Veiga, agradeceu aos nobres parlamentares pela votação unânime em sua indicação e no projeto de lei apresentado. Destacou que, anteriormente, alguns moradores o procuraram para tratar do tema e solicitarem que fosse colocado em votação. No entanto, por conta de acordos realizados durante o período eleitoral, pautas dessa natureza haviam sido postergadas. Com o fim das eleições, o projeto foi votado, e o vereador expressou sua gratidão pelo apoio recebido. Explicou que a iniciativa teve origem em uma proposta de municipalização e que, com a aprovação do projeto de lei, melhorias poderão ser realizadas na localidade, beneficiando os moradores e empresas que ali se encontram. Também mencionou o projeto de lei que trata da proibição de artificios com estampido, ressaltando os prejuízos causados por esses materiais, especialmente a crianças autistas, idosos, pessoas enfermas e animais. Pontuou que a proposta busca conscientizar a população e acompanha regulamentações que estão sendo implementadas em âmbito nacional. Relatou detalhes de uma viagem recente à capital para tratar de diversos assuntos, com destaque para a regularização fundiária da comunidade Vila Mutum. Informou que, após esforços de quatro anos, foi possível retornar com 13 títulos definitivos de propriedade, graças ao apoio do deputado estadual Dilmar Dal Bosco e à união entre a Câmara de Vereadores, a prefeitura e a comunidade. O vereador **Leilson Balduino Feitosa**, pediu a parte e destacou a relevância da união entre a Câmara de Vereadores e a prefeitura para os avanços na regularização fundiária. Enalteceu o trabalho realizado, que envolveu reuniões, visitas domiciliares e coleta de documentos junto aos moradores. Esclareceu que os proprietários originais das áreas receberam prioridade na entrega dos títulos e que condições acessíveis foram estabelecidas para o pagamento dos custos de regularização, incluindo facilidades como parcelamento em até cinco anos. Ressaltou a importância do trabalho coletivo e parabenizou todos os envolvidos, especialmente o deputado Dilmar Dal Bosco, que foi essencial no processo. O vereador **José Lima dos Santos** pediu a parte e reforçou a relevância do trabalho realizado e agradeceu aos moradores pela colaboração durante todo o processo. Destacou a importância da regularização fundiária para o desenvolvimento da comunidade, especialmente no que diz respeito ao acesso ao crédito rural e à segurança jurídica das propriedades. Também enfatizou que o registro documental é fundamental para evitar problemas futuros relacionados à posse, sucessão e uso das áreas. Agradeceu ao deputado Dilmar Dal Bosco e aos colegas vereadores pelo empenho e ressaltou que a conquista beneficiará diretamente as famílias da região, promovendo o crescimento do município. O vereador **Wellington da Silva Florencio** retomou a sua fala onde enfatizou que a regularização fundiária contribui para que as propriedades atinjam sua função social, gerando



benefícios econômicos e sociais. Destacou a importância desse avanço tanto para o município de Apicás quanto para o estado do Mato Grosso, que possui grande necessidade de processos semelhantes. Elogiou o trabalho do Poder Judiciário e da Polícia Civil pela celeridade na resolução de processos, especialmente no âmbito criminal, e ressaltou como essa agilidade fortalece a confiança da população na justiça. Desejou a todos um boa noite e encerrou. O presidente **Valdomiro**

**Nunes Bernardes** então finalizou não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apicás, 02 de Dezembro de 2024.

### CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aprovado em única discussão e votação em S-  
essão Ordinária  
de 16 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO


Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

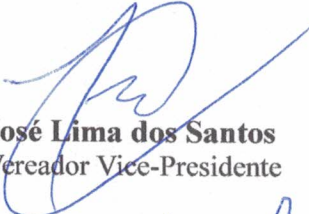
### SESSÃO ORDINÁRIA Nº 025/2024

### DIA 16/12/2024


EM SEU 2º PERÍODO LEGISLATIVO  
DO BIÊNIO 2023/2024  
DA 9ª LEGISLATURA

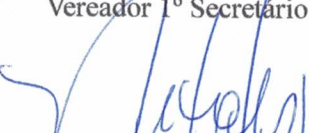
Ao Decimo Sexto dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores, de Apiacás, Estado de Mato Grosso, em seu 2º Período Legislativo, do biênio 2023/2024, de sua 9ª Legislatura, participaram desta Sessão os Seguintes senhores (as) Vereadores (as), conforme assinaturas consignadas neste livro de presença.


  
**Valdomiro Nunes Bernardes**  
Vereador -Presidente

  
**José Lima dos Santos**  
Vereador Vice-Presidente

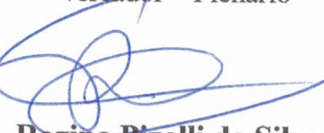
  
**Leilson Balduino Feitosa**  
Vereador 1º Secretário


  
**Wellington da Silva Florencio**  
Vereador 2º Secretário

  
**Benicio Leal Neto**  
Vereador – Plenário

  
**Arnaldo Costa e Silva**  
Vereador – Plenário

  
**Vilceles Gonçalves**  
Vereador – Plenário

  
**Regina Pizolli da Silva**  
Vereadora – Plenário

  
**Maurilio Veiga Silva**  
Vereador - Plenário